



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/ME nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 06/02/2023 às 10h, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de termo de encerramento, entre a Companhia e a GLP Imigrantes Empreendimentos Imobiliários S.A. ("GLP"), cujo o objeto é a formalização da resolução do Instrumento Particular de Contrato de Locação Atípica de Imóvel Não Residencial e Outras Avenças, firmado em 05/05/2011, bem como dos valores correspondentes aos repasses do imóvel, aluguel e encargos locatícios proporcionais devidos pela Companhia ("TermodeEncerramentoaoContrato deLocaçãoGLP"). **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do artigo 14, inciso VI (a), do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração do Termo de Encerramento ao Contrato de Locação GLP. Fica a diretoria da Companhia autorizada a todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 06/02/2023. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, e Roberto Borges Paiva. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 74.727/23-0 em 15/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>